**Ministério da Educação**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA nº 706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n° 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, o Despacho do Secretário n° 205, de 5 de dezembro de 2013, e considerando a Nota Técnica n° 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC n° 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2° A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1° O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2° A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3° A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem: 259

Registro e-MEC Nº:201361697

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)

Nº de vagas totais anuais: 216 (duzentas e dezesseis)

Mantida: **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Mantenedora: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Endereço de funcionamento do curso: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC

Nº de Ordem: 260

Registro e-MEC Nº: 201362829

Curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)

Nº de vagas totais anuais: 108 (cento e oito)

Mantida: **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Mantenedora: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Endereço de funcionamento do curso: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC

Nº de Ordem: 261

Registro e-MEC Nº: 201361663

Curso: PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)

Nº de vagas totais anuais: 108 (cento e oito)

Mantida: **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Mantenedora: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Endereço de funcionamento do curso: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC

Nº de Ordem: 262

Registro e-MEC Nº: 201363132

Curso: PSICOLOGIA (Bacharelado)

Nº de vagas totais anuais: 50 (cinquenta)

Mantida: **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Mantenedora: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Endereço de funcionamento do curso: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC

Nº de Ordem: 263

Registro e-MEC Nº: 201363178

Curso: PSICOLOGIA (Bacharelado)

Nº de vagas totais anuais: 108 (cento e oito)

Mantida: **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Mantenedora: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Endereço de funcionamento do curso: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC

Nº de Ordem: 264

Registro e-MEC Nº: 201363344

Curso: PSICOLOGIA (Bacharelado)

Nº de vagas totais anuais: 54 (cinquenta e  quatro)

Mantida: **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Mantenedora: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Endereço de funcionamento do curso: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC

Nº de Ordem: 265

Registro e-MEC Nº: 201361909

Curso: SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)

Nº de vagas totais anuais: 54 (cinquenta e quatro)

Mantida: **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Mantenedora: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

Endereço de funcionamento do curso: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC

(Publicado no DOU nº 246, quinta-feira, 19 de dezembro de 2013, seção 1, página 160)